



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Ata da 13ª Sessão Ordinária de 04/09/2023 – Exercício 2023 – 3ª Sessão Legislativa

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, onde funciona o Poder Legislativo, Edifício “Vereador João Luiz Bicheri”, sito à Rua XV de Novembro, n.º 713, Centro, no Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, às 19h05, realizou-se a **Décima Terceira Sessão Ordinária do ano de 2023**, sob a Presidência do Sr. Vereador **Fábio Bruno Gurgel Benini**, e secretariada pelo 1º Secretário, Sr. **Nilton Aparecido dos Santos**. Prosseguindo, foi lido pelo Vereador Nilton Aparecido dos Santos um trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência dos trabalhos, foi feita a chamada regimental pelo 1º Secretário, sendo anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Carlos da Silva, Fábio Bruno Gurgel Benini, Fernando Marques, Gerson Aparecido Viana, Marcio Rodrigo Queimado, Nilton Aparecido dos Santos, Renilson dos Santos Queiroz, Robison Fernandes de Proença e Sérgio Massao Benck. **Iniciando a leitura dos papéis do Expediente**, o Senhor Presidente comunicou que, como norma regimental, foram fornecidas aos Srs. Vereadores, com o objetivo de dispensar a leitura integral, cópias da Ata da 12ª Sessão Ordinária de 2023. Assim sendo, o Senhor Presidente submeteu a ata em pauta para discussão e para votação, sendo aprovada por unanimidade a Ata da 12ª Sessão Ordinária de 2023. Dando prosseguimento, foram lidas as seguintes matérias: **De autoria do Legislativo: 1) Projeto de Lei nº 8/2023** – De autoria da Mesa Diretora, dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por anulação; **2) Indicação nº 50/2023** – De autoria do Vereador Marcio Rodrigo Queimado, indica ao Executivo Municipal providências para a instalação de guaritas ou pontos de ônibus em frente a todas as creches municipais; **3) Indicação nº 51/2023** – De autoria do Vereador Fernando Marques, indica ao Executivo Municipal providências visando a melhoria da segurança na Estrada Vicinal Kazuyoshi Kurita, precisamente na curva acentuada localizada nas proximidades do Bairro Mosteirinho; **4) Indicação nº 52/2023** – De autoria do Vereador Fernando Marques, indica ao Executivo Municipal providências para a instalação de redutores de velocidade (lombadas) na Rua 7 de Setembro, na altura do nº 832b e nº 630, quarteirão da oficina MCM Auto Elétrico; **5) Indicação nº 53/2023** – De autoria do Vereador Nilton Aparecido dos Santos, indica ao Executivo Municipal providências para a recolocação de lombada na Estrada Vicinal Kazuyoshi Kurita, no trecho localizado em frente à Capela de São José no Bairro Mosteirinho; **6) Indicação nº 54/2023** – De autoria do Vereador Nilton Aparecido dos Santos, indica ao Executivo Municipal providências para instalação de lombada eletrônica na Estrada Vicinal Kazuyoshi Kurita, mais precisamente na curva acentuada localizada próxima ao Mosteirinho. **Após a leitura das matérias:** Foi requerido pelo Vereador Renilson dos Santos Queiroz o regime de urgência na tramitação do Projeto de Lei do Legislativo nº 8/2023, o que, após consultado o Plenário, foi aprovado o pedido por unanimidade, sendo esta matéria incluída na Ordem do Dia desta Sessão. **Passando para a Ordem do Dia**, o Senhor Presidente anunciou que nesta sessão existem as seguintes matérias a serem deliberadas: **1) Projeto de Lei nº 8/2023 – Em regime de urgência** – De autoria da Mesa Diretora, dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por anulação, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **2) Projeto de Lei nº 4/2023** – De autoria do Executivo, dispõe sobre a alteração do Anexo I da Lei 2.409, de 5 de setembro de 2019 e providências correlatas, sendo tal propositura rejeitada por 7 (sete) votos contrários e 1 (um) voto favorável; **3) Projeto de Lei nº 17/2023** – De autoria do Executivo, dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **4) Projeto de Lei nº 18/2023** – De autoria do Executivo, dispõe sobre abertura de crédito adicional por anulação e dá outras providências, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **5) Projeto de Lei nº 7/2023** – De autoria da Mesa Diretora, fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Itaporanga para a legislatura de 2025 a 2028, sendo tal propositura rejeitada por 6 (seis) votos contrários e 2 (dois) votos favoráveis; **6) Projeto de Resolução nº 1/2023** – De autoria da Mesa Diretora, fixa os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga para a legislatura de 2025 a 2028, sendo tal propositura rejeitada por unanimidade. **Após o encerramento da Ordem do Dia**, o Senhor Presidente solicitou que o 1º Secretário procedesse ao sorteio para definir a ordem da Palavra Livre. Ato contínuo, fizeram o uso da palavra os seguintes vereadores inscritos: Sérgio Massao Benck, Nilton Aparecido dos Santos, Marcio Rodrigo Queimado, Renilson dos Santos Queiroz, Fábio Bruno Gurgel Benini, Fernando Marques, Robison Fernandes de Proença, Carlos da Silva e Gerson Aparecido Viana. Há de se ressaltar que os fatos aqui relatados desta sessão podem ser encontrados gravados em Compact Disk (CD), arquivados no átrio desta Colenda Casa. Nada mais havendo a ser discutido e votado, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou que estava



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

chegando ao final a Sessão. Encaminhou para a Secretaria todas as matérias sujeitas à deliberação do Plenário, para que, dentro das normas regimentais, possam ser tomadas as providências necessárias. Convocou todos os vereadores para a próxima Sessão Ordinária, que ocorrerá no dia 18 de setembro de 2023, às 19h. Comunicou, ainda, que as matérias apresentadas deverão ser protocoladas até o dia 14 de setembro. Solicitou aos Senhores Vereadores que entreguem à Secretaria o teor das matérias de sua autoria, preferencialmente, até o dia 12 de setembro para colaborar com a sua elaboração até o prazo de protocolo. Nada mais havendo a ser tratado e cumprida a finalidade, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 20h57, do que, para constar, eu, Nilton Aparecido dos Santos, Vereador e 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada, por mim, pelo Exmo. Senhor Presidente, e pelos demais Vereadores. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 04 de setembro de 2023.

Assinam todos os Vereadores o Teor da Ata da 13ª Sessão Ordinária de 04/09/2023.



Fábio Bruno Gurgel Benini
Presidente



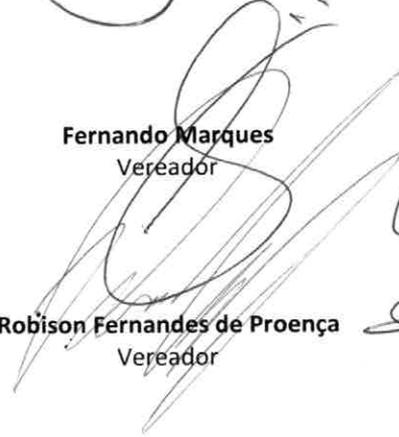
Carlos da Silva
Vice-Presidente



Nilton Aparecido dos Santos
1º Secretário



Renilson dos Santos Queiroz
2º Secretário



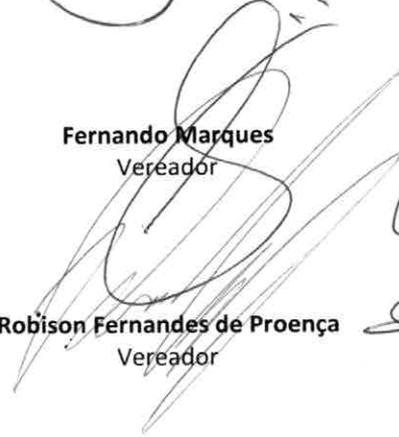
Fernando Marques
Vereador



Gerson Aparecido Viana
Vereador



Marcio Rodrigo Queimado
Vereador



Robison Fernandes de Proença
Vereador



Sérgio Massao Benck
Vereador